

GUIA BÁSICO DE ORIENTAÇÕES PARA NOVOS VEREADORES

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES



Sumário

Prefácio	03
Ficha Técnica	05
Palavra dos Presidentes	06
Introdução	07
O Poder Legislativo Municipal	08
Atribuições do Vereador	10
Tipos de Matérias Legislativas	12
O Processo Legislativo	14
O que o vereador não pode fazer	16
Boas Práticas no Legislativo Municipal	17
O valor do Centro Democrático no exercício legislativo	18
Dicas para um mandato eficiente e ético	19
Conclusão	21

Prefácio

Carta aos Vereadores eleitos do MDB

Aldo Rebelo

As senhoras e os senhores acabam de tomar posse nas Câmaras Municipais do Brasil, ocupando o mais antigo espaço da democracia na história de nossa Pátria. Pode-se dizer que o Brasil nasceu democrático e que os primeiros vagidos da organização social do País foram a licença popular para o controle do Estado e a necessidade de legitimidade dos governos e do poder.

A primeira instituição a funcionar na recém-instalada colônia da Terra de Santa Cruz foi uma Câmara de Vereadores, um parlamento eleito de onde emanava a legitimidade do poder e a autoridade conferida a um grupo de pessoas que hoje seriam chamadas de cidadãos. A Câmara de Vereadores de São Vicente, na Baixada Santista, hoje Estado de São Paulo, foi a primeira casa legislativa das Américas instalada oficialmente em 1532.

Enquanto Portugal, a potência metropolitana, assim como o restante da Europa, vivia sob o tacão das monarquias absolutistas, controladas por laços de sangue e aristocracias econômicas, aqui dávamos o primeiro passo para

estabelecer a vocação democrática de um povo novo que surgia na América tropical e mestiça.

Enquanto nos territórios hispânicos eram instalados governos militares, como o de Francisco Pizarro, no Peru, e Hernán Cortez, no México, no Brasil os degredados e os mamelucos, estes já filhos dos europeus com as índias nativas, procuravam se organizar democraticamente como podiam, e as Câmaras Municipais foram o seu instrumento.

Estas Câmaras funcionam muitas vezes com vereadores analfabetos, mas eram um poder de fato, por elas passaram a aprovação da Independência, a Abolição e a República, oficialmente proclamada pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Pode se afirmar portanto que a Abolição e a República nasceram e se consolidaram nas Câmaras e nos municípios brasileiros.

As senhoras e os senhores têm o desafio e o dever perante a história de proteger esta memória e tornar perene a função democrática do legislativo municipal. A ele deve importar a vida dos municípes, seus direitos e esperanças, mas é também no legislativo municipal que deve estar presente a preocupação com os destinos da Pátria neste grave momento da vida nacional.

O País não encontra um caminho para retomar o crescimento, já não há remédio para o equilíbrio das contas públicas onde as receitas não correspondem às despesas programadas, obrigando o governo a promover cortes crescentes nas suas obrigações, com sacrifício para os programas sociais e os investimentos em infraestrutura; a população perdeu completamente a confiança na capacidade dos governos de prover a segurança individual e coletiva diante da ousadia crescente dos criminosos; a educação oferecida às crianças não alcança prepará-las para a vida e para as futuras escolhas profissionais; a sociedade vai perdendo completamente a noção de valores como a disciplina, a hierarquia e o senso de dever, sem o que os indivíduos e a Nação não conquistarão um lugar na vida e no mundo.

A União e os Estados são convenções jurídicas e institucionais. O que existe de fato é a cidade, o município, com a população que aí vive. E neste espaço o destino da Nação deve ser discutido e amadurecido para as grandes decisões.

O MDB é o herdeiro das melhores tradições do esforço de nossos antepassados para construir uma Nação autônoma, próspera e socialmente equilibrada. A construção inacabada do Brasil permanece como um desafio a nos convocar para a mobilização. É preciso retomar o desenvolvimento do País, reduzir as desigualdades que ofendem nossa honra de brasileiros e persistir em valorizar a democracia como instrumento capaz de remover os obstáculos ao futuro promissor que nos aguarda.

PRESIDENTE NACIONAL DO MDB

BALEIA ROSSI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES (FUG)

ALCEU MOREIRA

PRESIDENTE CONSELHO CURADOR

WELLINGTON MOREIRA FRANCO

PRESIDENTE CONSELHO EDITORIAL DA FUG

JOSÉ FOGAÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FUG

GUTO SCHERER

COMUNICAÇÃO DA FUG

GUSTAVO TORQUATO, MARCELA NUNES

CONCEITO E FORMULAÇÃO DO PROGRAMA

LUIS LORO

IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA

POSICIONAR CONSULTORIA

 /FUGNACIONAL

SHIS QL 12, Conjunto 7, Casa 17, Brasília/DF

Parabéns pela sua eleição! Assumir um cargo no Legislativo Municipal é muito mais do que uma conquista individual. É a oportunidade de transformar as demandas da sua comunidade em ações concretas, fortalecer a democracia e deixar um legado para as futuras gerações.

A Fundação Ulysses Guimarães, em parceria com o MDB, apresenta este guia como uma ferramenta indispensável para orientar você, novo(a) vereador(a), em sua jornada de liderança. Com 30 anos de história, a FUG tem apoiado milhares de lideranças em todo o Brasil, oferecendo capacitação, conhecimento técnico e práticas inovadoras para o exercício de mandatos éticos e eficientes.

Nesta cartilha, você encontrará um resumo claro e objetivo sobre suas atribuições na vereança, o processo legislativo, as boas práticas de governança e como os princípios do Centro Democrático podem orientar suas decisões para equilibrar desenvolvimento, inclusão e responsabilidade social.

Mais do que um manual técnico, este guia é um convite à ação. Ele foi pensado para inspirar e capacitar você a enfrentar os desafios do mandato com comprometimento e eficiência. A FUG e o MDB estarão ao seu lado, oferecendo suporte contínuo por meio de programas de formação, cursos e publicações que complementam o seu papel como representante da comunidade.

Estamos juntos para construir um Brasil mais justo, participativo e alinhado aos valores da democracia. Conte com a Fundação Ulysses Guimarães e com o MDB para transformar cada desafio em uma oportunidade de progresso para o seu município.

Com os melhores cumprimentos,



Alceu Moreira

Presidente Nacional da FUG



Baleia Rossi

Presidente Nacional do MDB

Introdução

É com grande satisfação que a Fundação Ulysses Guimarães e o MDB dão as boas-vindas a você, vereador, para essa jornada de representação e trabalho pelo seu município. Iniciar um mandato é um momento especial, marcado pela confiança depositada em sua liderança e pelo compromisso com a construção de um futuro melhor para todos os cidadãos. Parabenizamos você pela conquista e pela coragem de assumir esse desafio, essencial para o fortalecimento da democracia e para a melhoria de vida em seu município.

Como parte do poder legislativo, você será uma das vozes que representam os anseios e demandas da população. Sua função vai muito além de legislar; ela inclui fiscalizar, propor melhorias e, principalmente, estar próximo da comunidade, ouvindo e compreendendo suas necessidades. A Fundação Ulysses Guimarães, em sua trajetória de apoio e formação de lideranças, oferece este guia com o objetivo de orientar e inspirar o seu trabalho. Aqui, você encontrará informações práticas sobre o funcionamento do Legislativo Municipal, as atribuições do seu cargo e as boas práticas que ajudarão a construir um mandato ético, eficiente e conectado às demandas dos cidadãos.

No centro deste mandato está a responsabilidade de **atuar com compromisso democrático**, buscando sempre o equilíbrio entre o desenvolvimento e a inclusão social. Valorizamos os princípios do centro democrático, que defende a participação ativa, a transparência e o respeito a todas as vozes. Esses são valores que norteiam o trabalho da Fundação Ulysses Guimarães e que, acreditamos, fortalecerão seu desempenho ao longo dos próximos anos.

Desejamos a você um mandato repleto de realizações e aprendizado. **Conte com a Fundação Ulysses Guimarães para fornecer o suporte necessário** e lembre-se de que seu papel no Legislativo é uma oportunidade de transformar vidas e deixar um legado para sua cidade.

O Poder Legislativo Municipal

O poder legislativo municipal é um dos pilares da democracia local, composto por vereadores eleitos pela comunidade, que representam os interesses e demandas da população. A Câmara Municipal é organizada com base em uma estrutura interna composta por comissões permanentes e temporárias, responsáveis por analisar e deliberar sobre projetos de lei e outras matérias legislativas. Os vereadores têm um papel que se divide em três principais funções: **legislar, fiscalizar e representar.**

Na função legislativa, os vereadores têm o dever de elaborar, analisar, debater e aprovar leis municipais que atendam às necessidades locais, sempre respeitando a Constituição e a Lei Orgânica do Município. A função fiscalizadora implica supervisionar os atos do Executivo, assegurando que as ações da prefeitura sejam transparentes e voltadas para o interesse público. A fiscalização é considerada uma das principais funções do vereador, mas não deve se restringir apenas a aspectos corriqueiros, como o acompanhamento da situação de obras, bueiros e lâmpadas. Mais do que isso, o vereador deve fiscalizar o orçamento municipal, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de forma adequada e em áreas realmente importantes para a sociedade.

O Controle da eficiência do gasto na execução de políticas públicas é um dos mais relevantes focos da atividade parlamentar. Muitas vezes, programas sociais bem intencionados são aplicados durante anos sem que se faça uma avaliação sistemática de sua qualidade e de seus custos. Aprova-se o orçamento e, após isso, programas sociais ficam totalmente sem acompanhamento por parte do Legislativo. Em muitos casos, registra-se um histórico desperdício de recursos associado a baixos resultados efetivos em favor da população, sem que haja qualquer correção de prática e metodologia. É um viés que tem merecido pouca atenção na atividade de fiscalização, no entanto, é um dos aspectos da administração do mais alto interesse público.

Como representantes diretos da população, os vereadores devem **ouvir as demandas da comunidade e levá-las para o plenário**, onde essas questões podem ser debatidas e encaminhadas. A relação entre o Executivo e o Legislativo deve ser pautada pela autonomia e pelo equilíbrio entre os dois poderes. **O Legislativo e o Executivo são independentes, mas precisam trabalhar de forma harmônica** em prol do bem-estar do município.

O Legislativo exerce uma função fundamental de fiscalização em relação ao Executivo. Cabe aos vereadores acompanhar de perto as ações da prefeitura, solicitar informações e promover a prestação de contas de forma contínua. Isso garante que os recursos públicos sejam bem aplicados e que as políticas municipais estejam em consonância com os interesses da população.

Além de suas funções tradicionais, o Legislativo tem um papel vital na promoção da governança e da transparência. Ao incentivar a participação cidadã, a Câmara Municipal pode organizar audiências públicas, consultas e fóruns que envolvam a comunidade nas decisões municipais.

A atuação do Legislativo, quando conduzida de forma ética e transparente, fomenta a governança democrática e fortalece a relação de confiança entre o poder público e a população, consolidando a importância da Câmara Municipal como espaço de debate, fiscalização e promoção do bem comum.

Atribuições do Vereador



O papel do vereador abrange funções que vão desde a criação de leis até a representação ativa da comunidade. Suas atribuições podem ser agrupadas em três funções principais: legislativa, fiscalizadora e representativa. Abaixo, detalhamos cada uma delas:

Função Legislativa

• **Elaboração de Leis Municipais:**

O vereador pode propor leis sobre temas de interesse local, respeitando a Constituição e a Lei Orgânica do Município. Essas leis podem tratar de áreas como educação, saúde, transporte e meio ambiente, entre outros temas municipais.

• **Participação na Criação do**

Orçamento: A Câmara Municipal tem o papel de aprovar o orçamento anual proposto pelo Executivo, podendo sugerir emendas e ajustes para atender às prioridades da comunidade. No primeiro ano de mandato os vereadores têm a responsabilidade de apreciar três projetos importantes relacionados ao orçamento municipal, são eles: A PPA - Plano Plurianual, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual. Esse conjunto de Leis determina onde e de qual forma o prefeito poderá investir os recursos públicos, e é justamente nesta legislação que o vereador tem um papel fundamental no exercício de seu mandato.

• **Aprovação de Projetos do**

Executivo: Além de criar suas próprias propostas, o vereador também avalia e delibera sobre os projetos de lei enviados pelo prefeito, zelando para que estejam alinhados com o interesse público. No setor público, os gestores apenas podem atuar com base no que a Lei permite explicitamente, ao contrário do setor privado, que pode atuar em tudo aquilo que a Lei não o proíba. Logo, para o Poder Executivo poder agir, depende muito das aprovações da Câmara de Vereadores, o que garante ao vereador protagonismo em seu mandato, possibilitando que o mesmo participe de todas as ações do Executivo com a apreciação responsável dos projetos de lei por ele enviados.

Função Fiscalizadora

• **Supervisão das ações do**

Executivo: O vereador tem o dever de acompanhar e fiscalizar as ações do prefeito e da equipe da prefeitura, garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma eficiente e transparente.

• **Solicitação de Informações:** O vereador pode requisitar documentos, relatórios e outros dados do Executivo para esclarecer dúvidas sobre a administração municipal e suas atividades.

• **Fiscalização do Orçamento e dos Gastos Públicos:** É responsabilidade do vereador acompanhar a execução orçamentária, verificando se o orçamento aprovado está sendo cumprido conforme previsto, e se os recursos públicos estão sendo aplicados de maneira ética e eficaz.

Função Representativa

• **Voz da Comunidade:** O vereador é o representante direto da população, e sua principal missão é traduzir as demandas e necessidades dos munícipes em ações e projetos concretos.

• **Atendimento e Escuta da População:** O vereador deve estar acessível à comunidade, ouvindo suas demandas, sugestões e preocupações, seja através de audiências públicas, encontros ou canais digitais.

• **Intermediação com o Executivo:** Quando a comunidade apresenta problemas ou solicitações, o vereador atua como ponte, levando essas questões ao Executivo e buscando soluções que atendam ao bem-estar da população.

• **Debates e Votações:** No plenário, o vereador debate e vota os projetos de lei e outras matérias legislativas, participando ativamente da tomada de decisões.

• **Trabalho nas Comissões:** O vereador também atua nas comissões permanentes e temporárias da Câmara, onde realiza análises técnicas dos projetos e conduz discussões mais detalhadas sobre temas específicos.

As comissões permanentes são uma grande fonte de informação e aprendizagem para o exercício da vereança. É pela assídua presença no trabalho das comissões que se torna possível conhecer a natureza e a qualidade dos projetos, debater seu conteúdo e formar convicção. O vereador frequente em comissões acaba exercendo um trabalho em plenário com muito maior domínio dos projetos e eficiência na elaboração legislativa.

Tipos de Matérias Legislativas

Os vereadores têm à disposição diversas matérias legislativas para exercer suas funções de criação de leis, fiscalização e representação da população. Cada tipo de matéria possui um objetivo específico e um processo de tramitação próprio. Abaixo, apresentamos os principais tipos de matérias legislativas e suas finalidades:

Projetos de Lei

São propostas para criar, modificar ou revogar leis municipais que tratam de assuntos de interesse público, como educação, saúde, segurança e infraestrutura. Há um grande espectro de temas locais que podem originar projetos de lei de iniciativa parlamentar. Um vereador, portanto, deve unir conhecimento teórico e prático para atuar no processo legislativo. Conhecer a administração pública - educação, saúde, infraestrutura (por exemplo) - e ao mesmo tempo ouvir seus eleitores, a comunidade e a população em geral, para definir com equilíbrio o sentido social e a significação política dos projetos de lei que porventura venha a patrocinar. Fugir à pressão para a iniciativa de projetos insignificantes é um dos posicionamentos fundamentais para dar nível e conteúdo a um bom mandato.

Podem ser propostos por vereadores, pelo Executivo ou por meio de iniciativa popular, conforme definido pela Lei Orgânica do Município. Em sua tramitação, passam pelas comissões da Câmara para análise técnica, são debatidos e votados em plenário e, se aprovados, seguem para sanção ou veto do prefeito. O vereador fica impedido de criar Leis que possam gerar função ou despesas para o Poder Executivo, já que apenas o prefeito tem essa prerrogativa. Neste caso, o vereador pode apresentar as propostas como anteprojeto de lei, se tornando uma indicação ao Executivo.

Emendas

São alterações propostas aos projetos de lei em tramitação, para modificar, acrescentar ou suprimir trechos do texto original. Tem como objetivo ajustar os projetos de lei às necessidades locais, melhorar sua clareza ou adequá-los a critérios técnicos e legais. Podem ser apresentadas durante a tramitação do projeto, especialmente nas comissões ou durante o debate em plenário.

Indicações

São sugestões formais do prefeito ou à administração pública sobre a necessidade de implementar determinadas ações ou medidas. Não possuem força de lei, mas servem como um importante meio de comunicação entre o Legislativo e o Executivo, mostrando as demandas da população. As indicações são as sugestões para a realização daquilo que ainda não existe, como por exemplo uma nova praça, uma pavimentação em uma rua, ou um novo equipamento em uma local de lazer.

Pedidos de Providências

São instrumentos de apontamento de situações que necessitam de melhorias junto aos locais públicos. Os pedidos de providências são os meios de comunicação entre o vereador e o prefeito para que ações sejam tomadas para resolver problemas cotidianos. Por exemplo, no caso de um bueiro entupido, de uma praça que precisa ser limpa e melhor cuidada, uma rua que precisa de recuperação asfáltica, etc.. De modo geral, Pedidos de Providências servem para demandas relacionadas a espaços ou serviços que já existem.

Moções

São pronunciamentos que expressam a opinião da Câmara Municipal ou de um vereador sobre determinado assunto, como apoio, congratulação, repúdio ou pesar.

Servem para que os vereadores se posicionem publicamente sobre temas que impactam a comunidade, o estado ou o país. Geralmente votadas em plenário e, se aprovadas, enviadas aos destinatários ou publicadas para conhecimento público.

Requerimentos e Pedidos de Informação

São instrumentos formais que permitem ao vereador solicitar informações, documentos ou providências ao Executivo ou à própria Câmara, sendo essenciais para a função fiscalizadora, pois permitem que o vereador obtenha dados e relatórios que auxiliam na supervisão das atividades municipais. Os principais tipos de requerimentos são: de Informações; de Audiências Públicas e de Providências.

Resoluções

São normas internas da Câmara Municipal que regulam seu funcionamento e a organização de suas atividades. Usadas para estabelecer o regimento interno, normas de ética e conduta dos vereadores, entre outros temas administrativos.

O Processo Legislativo

O processo legislativo é o conjunto de etapas e procedimentos que uma matéria legislativa deve seguir para ser aprovada, modificada ou rejeitada pelo poder legislativo municipal. Esse processo garante que cada proposta seja analisada de forma técnica e democrática. Abaixo, detalhamos as principais etapas do processo legislativo municipal.

1) Apresentação da Proposta

A matéria legislativa pode ser proposta por vereadores, pela mesa diretora, pelo Executivo ou, em alguns casos, por iniciativa popular, dependendo do tipo de projeto e das regras da Lei Orgânica do Município. A proposta é registrada na secretaria da Câmara e recebe um número, que será utilizado para acompanhá-la ao longo de sua tramitação.

2) Distribuição e Encaminhamento às Comissões

A proposta é encaminhada às comissões competentes para análise. As comissões permanentes (como a de Constituição e Justiça, Finanças, Saúde, etc.) realizam uma avaliação técnica, jurídica e de mérito do projeto. Cada comissão emite um parecer, recomendando a aprovação, rejeição ou modificação da proposta. Esse parecer é essencial para orientar o debate em plenário.

3) Discussão e Debate em Plenário

No plenário, a proposta é lida e discutida pelos vereadores. É o momento em que os parlamentares podem expressar suas opiniões, debater o mérito e sugerir emendas para aprimorar o texto. Durante o debate, os vereadores podem propor emendas que alterem, adicionem ou excluam partes do projeto. Essas emendas também devem passar pela análise das comissões.

4) Votação

Após a discussão inicial, a proposta é colocada em votação. Dependendo da Lei Orgânica e do regimento interno da Câmara, alguns projetos de lei precisam passar por duas votações para serem aprovados. As emendas aprovadas nas comissões ou sugeridas em plenário são votadas antes da votação final do projeto. Isso permite uma análise mais aprofundada e previne decisões precipitadas.

5) Sanção e Veto (para Projetos de Lei)

Se o projeto de lei for aprovado em todas as votações, ele é enviado ao prefeito para sanção ou veto. O prefeito tem o poder de aprovar (sancionar) ou vetar o projeto, parcial ou totalmente.

6) Análise do Veto

Caso o prefeito vete o projeto, ele retorna à Câmara, onde os vereadores podem manter ou derrubar o veto. Para derrubar o veto, é necessária uma votação com maioria qualificada, dependendo do regimento interno. Normalmente o quorum para derrubada de veto é previsto na Lei Orgânica do Município.

7) Publicação e Entrada em Vigor

Após a sanção do prefeito ou a derrubada do veto, o projeto aprovado é publicado no diário oficial do município ou em outro meio oficial, tornando-se uma lei. A lei entra em vigor na data prevista em seu texto. Caso não haja uma data específica, ela entra em vigor automaticamente após a publicação.

8) Fiscalização e Revisão

Cabe ao Executivo implementar a lei. A Câmara Municipal, por meio de sua função fiscalizadora, acompanha e supervisiona a execução para garantir que o disposto na lei seja cumprido. Caso necessário, os vereadores podem propor novas alterações ou revogações de leis para manter a legislação atualizada e eficaz.

O que o Vereador não pode fazer

Algumas limitações e responsabilidades são fundamentais para o exercício do cargo de vereador de forma ética, transparente e responsável. Seguir essas diretrizes assegura um mandato que respeita os princípios democráticos, promovendo o bem comum e fortalecendo a confiança da população no poder legislativo.

- Não cabe ao vereador gerenciar o orçamento destinado à execução de obras. Ele deve apenas fiscalizar e monitorar como esses recursos são aplicados.

- O vereador não tem autoridade para nomear, contratar ou exonerar servidores municipais, exceto em cargos ligados ao seu gabinete, como assessores parlamentares.

- Ele não pode interferir em contratações ou demissões da administração municipal, pois essa responsabilidade é exclusiva do prefeito e dos gestores da prefeitura.

- É ilegal e antiético usar verbas públicas para interesses pessoais, como custear viagens, presentes ou eventos privados.

- O vereador deve **evitar situações de conflito de interesse** e agir com transparência, garantindo que o uso dos recursos públicos seja exclusivamente para o bem coletivo.

- O vereador deve respeitar a autonomia dos outros poderes. Ele não pode interferir em decisões judiciais ou tentar influenciar processos que estejam sob análise do Judiciário.

- É vedado ao vereador nomear parentes para cargos de confiança em seu gabinete ou usar sua posição para conseguir vantagens para familiares ou amigos, prática conhecida como nepotismo.

- O vereador deve seguir as regras de ética e transparência, evitando qualquer prática que comprometa a confiança do público no exercício do mandato.

- O vereador deve manter uma postura ética e respeitosa em todas as suas ações, tanto dentro da Câmara como fora dela.

- A violação do decoro parlamentar, que inclui ações como ofensas a colegas, abuso de prerrogativas e uso indevido dos recursos do Legislativo, pode levar a sanções, incluindo a perda do mandato.

Boas práticas no Legislativo Municipal

Para exercer um mandato efetivo e respeitado, o vereador precisa ir além das atribuições formais do cargo e adotar boas práticas que ampliem o impacto positivo de sua atuação. Ao adotar essas posturas, você contribui para o fortalecimento da confiança pública e para a construção de uma governança mais transparente e responsável.

Um mandato protagonista é aquele em que você não apenas cumpre suas funções, mas toma iniciativas em prol do município, propondo ideias e buscando soluções para os problemas locais. Participar de comissões e contribuir com análises detalhadas dos projetos é uma maneira de se destacar e de garantir que as decisões sejam tomadas com base em um estudo profundo das questões envolvidas.

É recomendado organizar audiências para ouvir a população sobre temas relevantes e garantir que suas preocupações sejam levadas em conta nas decisões legislativas. Para aproximar o mandato da comunidade, indicamos criar e manter canais de comunicação (como redes sociais, e-mails ou gabinetes itinerantes, além de debates externos que digam respeito ao interesse público e às demandas sociais) que permitam um contato direto com os cidadãos, para receber feedbacks e sugestões.

Também é fundamental participar de eventos locais e visitar bairros e comunidades para se manter conectado às realidades e desafios que os cidadãos enfrentam no dia a dia.

Outra ação que aproxima o mandato da comunidade é publicar resumos das atividades do mandato, indicando resultados alcançados, projetos em andamento e próximos passos. Indicamos a utilização de **sistemas de gestão de demandas**, que permitem organizar, priorizar e responder de forma eficaz às solicitações da comunidade.

Outro ponto fundamental para realizar um bom mandato é acompanhar indicadores de qualidade de vida e desenvolvimento do município, para propor políticas públicas que impactem diretamente o bem-estar da população. Além disso, é necessária a busca contínua de capacitação e conhecimento, por meio de ações como:

- Participar de cursos e seminários;
- Aprender com boas práticas de outras cidades;
- Manter-se informado sobre temas locais e nacionais;

O valor do centro democrático no exercício legislativo

Representar os valores do MDB no parlamento municipal é uma grande responsabilidade. O centro democrático representa um compromisso com a moderação, a busca por consenso e a valorização do diálogo. No exercício legislativo, esses valores são essenciais para promover uma governança que respeite e contemple a diversidade de opiniões e demandas da população. Um vereador alinhado ao centro democrático busca tomar decisões que não sejam pautadas por ideologias extremas, mas que considerem o bem comum e a construção de soluções duradouras.

Ao adotar os valores do centro democrático, o vereador reforça sua responsabilidade de ouvir todas as vozes da sociedade, especialmente as mais vulneráveis. Isso significa promover políticas que integrem diferentes grupos sociais, assegurando que ninguém fique à margem das decisões que afetam a coletividade. Além disso, o centro democrático no exercício legislativo valoriza a transparência e o respeito aos princípios éticos, o que fortalece a confiança da população no poder público.

Outro aspecto central é a busca pela inclusão social com responsabilidade. O vereador deve ter em mente que o desenvolvimento do município passa pelo equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção das necessidades de cada cidadão, respeitando as limitações orçamentárias e mantendo a responsabilidade fiscal. Dessa forma, o centro democrático inspira o vereador a construir pontes e estabelecer parcerias que tragam benefícios concretos para a comunidade.

Dicas para um mandato eficiente e ético

Um mandato eficiente exige do vereador uma postura de organização, proatividade e foco no impacto de suas ações. A eficiência no exercício legislativo começa com a **capacidade de estabelecer prioridades claras**. O vereador deve identificar as demandas mais urgentes da comunidade e direcionar seus esforços para projetos que realmente tragam benefícios à população. Uma boa prática é definir metas concretas e acompanhá-las regularmente, permitindo ajustes ao longo do caminho para garantir que o mandato esteja sempre alinhado aos objetivos traçados.

A gestão do tempo é outro elemento essencial para um mandato eficiente. O vereador precisa dividir suas atividades entre as funções legislativas, as ações de fiscalização e o contato direto com a população. **Planejar a agenda semanal**, reservando dias específicos para reuniões, visitas a comunidades e atendimento ao público, ajuda a otimizar o tempo e a manter uma presença constante nos diversos âmbitos de atuação. Evitar o acúmulo de tarefas e realizar avaliações frequentes do andamento das atividades contribui para um trabalho mais produtivo e organizado.

Investir em uma equipe qualificada e alinhada com as metas do mandato também é importante para a eficiência.

O vereador deve escolher assessores que tragam habilidades complementares, que conheçam bem a dinâmica legislativa e que possam oferecer suporte em questões técnicas, jurídicas e administrativas. Delegar tarefas de forma assertiva, confiando na competência da equipe, permite que o vereador se concentre nas decisões estratégicas e maximize o impacto de sua atuação.

É também importante manter um alinhamento constante com todos os colaboradores do gabinete. Para isso, é recomendável reservar uma rotina de reuniões com a equipe, quinzenal ou mensalmente, para resolver questões administrativas e para que todos conheçam e compreendam o sentido político de seus projetos e planos de mandato. A consciência do projeto político em que estão inseridos estabelece laços mais sólidos e mais duradouros com o grupo de pessoas que trabalha ao seu lado.

Outra chave para a eficiência é **fazer uso inteligente das tecnologias**. Ferramentas digitais, como sistemas de gestão de demandas, aplicativos de comunicação e plataformas de organização de projetos, facilitam o acompanhamento das solicitações da população, o gerenciamento de informações e a transparência das ações.

Estar aberto às inovações permite uma comunicação mais rápida com os munícipes e melhora a capacidade de resposta do mandato.

Além disso, é importante **manter um canal de comunicação direto e acessível com a população**. Ouvir as demandas de forma estruturada e filtrar as necessidades mais comuns ajudam o vereador a priorizar ações e responder rapidamente às principais preocupações da comunidade.

A eficiência no atendimento ao público também fortalece a confiança dos cidadãos e facilita o trabalho do vereador, pois permite um retorno constante sobre o impacto de suas ações.

Por fim, **uma avaliação periódica do mandato é essencial** para garantir a eficiência. Refletir sobre os resultados alcançados, revisar metas e fazer ajustes sempre que necessário garantem que o mandato se mantenha dinâmico e adaptado às novas demandas da cidade. Esse olhar crítico sobre o próprio desempenho permite que o vereador identifique áreas de melhoria e se mantenha focado em oferecer resultados concretos e duradouros para a população.



Conclusão

Em meio a um cenário político marcado por divisões e incertezas, o fortalecimento do centro democrático em 2024, representado pelo MDB, despontou como uma escolha de estabilidade e compromisso com o desenvolvimento equilibrado das cidades. Esses resultados expressivos alcançados pelo MDB em todo o Brasil não são apenas uma vitória eleitoral, mas um sinal de que os cidadãos estão buscando lideranças que priorizem o diálogo, a inclusão e a responsabilidade social, rejeitando os extremos e optando por uma política de cooperação e resultados concretos.

A Fundação Ulysses Guimarães, como parceira fundamental no desenvolvimento de líderes comprometidos com esses valores, tem orgulho de contribuir para essa mudança significativa. Por meio de iniciativas de formação, orientação e apoio, a FUG reforça o papel do centro democrático na construção de um Brasil mais justo e democrático, preparando vereadores e gestores públicos para responderem de maneira ética, eficiente e responsável aos desafios de seus municípios.

O conteúdo deste guia básico faz parte desse esforço, oferecendo orientações para que os novos vereadores possam desempenhar um mandato de excelência, pautado nos princípios do centro democrático e no compromisso com o bem-estar de toda a comunidade.

A trajetória do MDB e da Fundação Ulysses Guimarães reforça a importância de uma política que une, e não que separa. Com os resultados recentes, fica claro que o Brasil está dando voz à necessidade de uma governança centrada, democrática e conectada com as necessidades reais das pessoas. Este é o momento de seguir fortalecendo esses valores, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES

30
ANOS

MDB
60
ANOS
#PONTODEEQUILIBRIO